



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PROPOSITURA PL

Nº 269/2019

FLS Nº _____

ASSINATURA [assinatura]
ISO 9001

**PROCURADORIA
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PL Nº 269/2019.

AUTORIA: Ver (a). Ronaldo Tabosa.

EMENTA DO PROJETO: “Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica”.

INTERESSADO: 2ª CCJR.

PARECER

PROJETO DE LEI QUE OBRIGA
INSERÇÃO DE MENSAGEM NA
CONTRA CAPA DO CARNÊ DO IPTU
– OBRIGAÇÃO INCIDENTAL DO
LEGISLATIVO AO EXECUTIVO –
FERIMENTO DA INDEPENDÊNCIA
DOS PODERES – ART. 2º, CF E ART.
14, LOMAN.

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de PL nº 269/2019 de autoria do Ver. Ronaldo Tabosa cuja ementa é
“Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação
dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica”.

É o relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PROPOSITURA PL

Nº 269/2019

FLS Nº _____

ASSINATURA [assinatura]

ISO 9001

Cuidam os presentes de solicitação de parecer sobre o projeto de lei que, em suma, obriga a inserção de mensagens na contra capa do carnê do IPTU.

Nesse caso, com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 22, incisos I, a, da LOMAN, que assim estabelece:

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a) (...).

Todavia, ao se analisar o alcance da obrigação da proposta, observa-se que obliquamente cria determinação ao Executivo quando este deverá imprimir a capas de carnês de IPTU da forma com determinada pelo Parlamento, ferindo a independência e harmonia dos poderes.

A Constituição Federal, em seu art. 2º, estabelece que:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

De modo análogo, o art. 14, da LOMAN, dispõe:

Art. 14. O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Portanto, ao se determinar que o Poder Executivo pratique determinado ato, o Parlamento fere a harmonia e independência dos poderes.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PROPOSITURA Pl

Nº 269/2019

FLS Nº _____

ASSINATURA [assinatura]

ISO 9001

Diante do exposto, vislumbra óbice ao regular trâmite da proposta, vez que fere o art. 2º, CF e 14, LOMAN.

É o parecer.

Manaus, 25 de novembro de 2019.

EDUARDO TERÇO FALCÃO

Procurador



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDUARDO TERÇO FALCAO - PROCURADOR - 344.311.522-53 EM 25/11/2019 12:23:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E69AB0E30007E5D6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

**PROCURADORIA
GERAL**

PROPOSITURA PL

Nº 269/2019

FLS Nº _____

ASSINATURA [assinatura]

ISO 9001

PROJETO DE LEI Nº 269/2019
PROPOSITURA: 2019.10000.10300.5.002669
AUTORIA: VEREADOR RONALDO TABOSA
EMENTA: "Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica".

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procurador **Dr. EDUARDO TERÇO FALCÃO**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 27 de novembro de 2019.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO
Procurador Geral



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA F. NETO - PROCURADOR - 007.810.462-97 EM 27/11/2019 10:34:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F20F80D10007E9E9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>